



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Coordenadoria de Administração

DESPACHO

Informação nº 331/2025 SGC-CA

Nº do Processo: 014.00000390/2025-34

Interessado: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Assunto: Prestação de serviços de Plataforma de Colaboração e Produtividade Básica - 2025

Trata-se de solicitação do setor de Tecnologia da Informação para contratar a prestação de serviços de Plataforma de Colaboração e Produtividade Básica pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, trabalho que vem sendo realizado pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, a qual forneceu a minuta padrão de contrato e a especificação de serviços ESP Nº E0251385.

A contratação em questão é necessária, pois atualmente a Secretaria é atendida pelo Contrato SEDPcD nº 020/2023, cuja vigência vence expirar-se-á em 30/11/2025, no entanto a empresa não quer prorrogar o instrumento.

A nova contratação envolve os seguintes valores e serviços disponibilizados pela PRODESP:

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD PREVISTA	VALOR UNITÁRIO	QTD MESES	MENSAL	TOTAL 24 MESES
Plataforma de Colaboração e Produtividade Básica – Básico E1	Por usuário / mês	150	41,88	24	6.282,00	150.768,00

A contratação em tela pode ser realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a declaração da razoabilidade do preço foi juntada na informação 0089303880.

O GSPOFP – Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas declarou a existência de recursos no valor de **R\$ 6.282,00 (seis mil, duzentos e oitenta e dois reais)** para o exercício de 2025 – Informação 0089315253.

De acordo com toda a instrução processual, verifica-se que a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP tem como finalidade a prestação dos serviços em questão e os preços ofertados são compatíveis com os praticados no mercado.

Ademais, o referido processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- 1 - Documento de Formalização da Demanda – DFD (0087010833);
- 2 – Estudo Técnico Preliminar (0086857417);
- 3 – Matriz de Gerenciamento de Risco (0086857212);
- 4 - Termo de Referência (0087018680);
- 5 – Comprovação de habilitação (0089335197);
- 6 – Minuta do Contrato devidamente preenchida, conforme modelo [contrato_servicos_sem_mo_contratacao-direta_14-133_ESP_11_06_25](https://compras.sp.gov.br/agente-publico/toolkits-documentos-padronizados/), disponível em <https://compras.sp.gov.br/agente-publico/toolkits-documentos-padronizados/> (0089353375);
- 7 – Deliberação favorável do Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (0088343917);
- 7 – Parecer Referencial NLC nº 2/2025, do Núcleo de Licitações e Contratos, da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado (0089377389).

O Parecer Referencial NLC nº 2/2025 se destina a “*nortear os casos de procedimento instaurado com vistas à contratação direta da PRODESP, pelas unidades da Administração direta e autárquica do Estado de São Paulo assessoradas pela PGE/SP (excetuadas as autarquias universitárias), para prestação de serviços usuais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que se enquadrem na delimitação do item 8 do opinativo, cujo objeto não envolva desenvolvimento de soluções novas, e nem exija disponibilização de equipes com dedicação exclusiva de mão de obra ou em que haja predominância de mão de obra*”.

O item 8 do Parecer Referencial possui o seguinte texto:

8. Esse referencial, portanto, se aplica especificamente para os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) usuais que se caracterizam por: (i) não configurarem serviços de engenharia; (ii) não exigirem regime de dedicação exclusiva de mão de obra; (iii) não apresentarem predominância de mão de obra em sua execução, enquadrando-se como serviços por escopo ou serviços contínuos sem predominância de mão de obra; e (iv) não terem por objeto o desenvolvimento de sistemas ou produtos novos. O escopo abrange, assim, exemplificativamente, serviços como disponibilização de plataformas de e-mail, colaboração e produtividade bem como serviços de certificação digital, de hospedagem de sites ou portais, de fornecimento de infraestrutura física de equipamentos, assim como a disponibilização de uso de sistemas de gestão, como o SAM Estoque e Patrimônio e o SEI.

A contratação dos serviços de Plataforma de Colaboração e Produtividade Básica se enquadra no item 8 acima, motivo pelo qual não há necessidade de envio do processo à Consultoria Jurídica da SEDPcD, pois estão atendidas as orientações contidas no Parecer Referencial NLC nº 2/2025, do Núcleo de Licitações e Contratos, da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado.

Considerando-se as justificativas que instruem o presente processo administrativo, visando a contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, CNPJ nº 62.577.929/0001-35, para a prestação de serviços de Plataforma de Colaboração e Produtividade Básica:

I - Aprovo o Termo de Referência juntados aos autos (0087018680);

II - Autorizo a contratação, nos termos do artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 150.768,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e sessenta e oito reais).

Encaminhe-se ao Serviço de Finanças para a emissão da Nota de empenho a favor da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, CNPJ nº 62.577.929/0001-35, no valor de R\$ 6.282,00 (seis mil, duzentos e oitenta e dois reais) para o presente exercício – UGE 470102, Programa de Trabalho 14.422.4704.5962.0000, Natureza de Despesa 33904090.

Coordenadoria de Administração,

Reinaldo Xavier Moreira

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Xavier Moreira, Coordenador**, em 14/11/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0089378902** e o código CRC **2BB056EC**.